

PORTARIA REITORIA UESC Nº 636

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar os Editais UESC números 78, 79 e 80, todos eles de 1º de junho de 2018, que abriu inscrições para a Equipe de Trabalho do Projeto Universidade para Todos – UPT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de junho de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br*

EDITAL UESC Nº 79
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
Projeto Universidade para Todos

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para equipe de trabalho do **Projeto Universidade para Todos - UPT**.

1. DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	De 04 a 08 de junho 2018.
HORÁRIO	Das 08 às 12 horas, das 13 às 21 horas.
LOCAL	Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho
HOMOLOGAÇÃO	Dia 13/06/2018, homologadas pela Seleção Interna de Seleção e Coordenação (CISCO).

2. VAGAS E REQUISITOS:

Coordenador Pedagógico		
Vagas	Requisitos	
01	<ul style="list-style-type: none"> - Ser professor da UESC e estar em efetivo exercício de regência de classe na Graduação. - Ter Licenciatura em Pedagogia ou Pós Graduação <i>Lato Sensu ou Stricto Sensu</i> em Educação. - Ter disponibilidade de tempo para atuar no projeto e visitar os locais de realização do curso na região (Indicar no Anexo IV). - Não ter atuado no Projeto Universidade Para Todos consecutivamente nos últimos dois anos. 	
Coordenador de Município		
Vagas	Requisitos	
02	<ul style="list-style-type: none"> - Ser professor da UESC e estar em efetivo exercício de regência de classe na Graduação. - Ter Graduação ou estar atuando na área que irá concorrer. - Ter disponibilidade para visitar e acompanhar o monitor em sala de aula ao longo do projeto (Indicar no Anexo IV). - Não ter atuado no Projeto Universidade Para Todos consecutivamente nos últimos dois anos. 	

Coordenador de Área			
Área	Disciplina	Vagas	Requisitos
Linguagem	Português/Literatura/Redação	1	- Ser professor da UESC e estar em efetivo exercício de regência de classe na Graduação.
Línguas	Inglês/Espanhol	1	
Ciências Humanas	História/Geografia	1	- Ter Graduação ou estar atuando na área que irá concorrer.
Ciências da Natureza	Química	1	- Ter disponibilidade para visitar e acompanhar o monitor em sala de aula ao longo do projeto (Indicar no Anexo IV).
	Biologia	1	
Ciências Exatas	Matemática	1	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

	Física	1	- Não ter atuado no Projeto Universidade Para Todos consecutivamente nos últimos dois anos.
--	---------------	---	---

3. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES:

<p>Função: Coordenador Pedagógico</p> <p>Carga Horária: 20 horas semanais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-a em horário diverso a carga horária regular do servidor, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa.</p> <p>Atribuições</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar o projeto em todas as ações pedagógicas, realizar e participar das atividades junto com os coordenadores de área, tais como: seleção de pessoal; capacitação e acompanhamento dos monitores, monitores/professores e dos alunos. - Participar das reuniões junto à Coordenação de Desenvolvimento de Educação Superior – CODES para decisões voltadas ao projeto. - Analisar, apreciar e propor o material didático, como também criar instrumentos de acompanhamento das atividades do projeto. - Contribuir na elaboração das questões do Vestibular/Simulado e coordenar a execução deste. - Participar das reuniões na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). - Acompanhar o desempenho dos monitores, monitores/professores e coordenadores, orientando-os no seu campo de ação. - Realizar visitas semanais às turmas em período de aula. - Apresentar planejamento e relatório mensais das atividades desenvolvidas.

<p>Função: Coordenador de Área</p> <p>Carga Horária: 20 horas semanais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-a em horário diverso a carga horária regular do servidor, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa.</p> <p>Atribuições</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar o processo de seleção dos monitores/professor. - Realizar a capacitação inicial dos monitores/professor. - Promover encontros semanais de orientação com os monitores/professor. - Acompanhar o desempenho dos monitores/professores durante o período de vigência do curso. - Orientar os monitores/professores quanto ao conteúdo programático e aspectos didáticos da disciplina, durante todo o período do curso. - Realizar visitas semanais às turmas em período de aula e observar o desempenho técnico e didático do monitores/professor. - Participar das reuniões quando convocado pela Pró-Reitoria de Extensão ou pela



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Coordenação do Projeto.

- Participar do acompanhamento de todas as atividades referentes ao aspecto técnico e pedagógico do projeto.
- Elaborar relatórios mensais e documentos de acompanhamento e avaliação.

Função: Coordenador de Municípios

Carga Horária: 20 horas semanais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-a em horário diverso a carga horária regular do servidor, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa.

Atribuições

- Realizar o processo de seleção dos monitores/professores nos municípios definidos por território.
- Realizar, a cada 15 dias, visitas aos municípios definidos pela coordenação do projeto.
- Participar das reuniões quando convocado pela Pró-Reitoria de Extensão ou pela Coordenação do Projeto.
- Acompanhar e orientar os monitores/professores e representantes dos municípios durante a duração do projeto e no período de aula.
- Articular providências, quando necessário, para substituição de monitor/professor e representante do município.
- Preencher Formulário de Relatório Simplificado de Visitas (Anexo V), sempre que realizar as visitas, e outros documentos solicitados pela PROEX.
- Apresentar relatório mensal.

4. MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA:

- Bolsa de Extensão amparada no Decreto 17.610, de 18 de maio de 2017, conforme Resolução CONSEPE nº 20/2017, com valor determinado pelo plano de trabalho, aprovado pelas instâncias competentes, demonstrado no quadro a seguir:

Cargo	Valor da bolsa
Coordenador Pedagógico	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Coordenador de Área	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Coordenador dos Municípios	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

- O período do contrato será de 10 (dez) meses, para Coordenador Pedagógico e de 07 (sete) meses, para Coordenador de Área e Coordenador dos Municípios, podendo ser prorrogado. Prorrogado a critério da PROEX, para atender apenas a edição em andamento, para qual ele for selecionado.
- O não cumprimento de quaisquer das atribuições inerentes às funções implicará na suspensão da remuneração.
- O início das atividades fica condicionado à publicação do contrato firmado entre a SEC/UESC e a disponibilização dos recursos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- *Curriculum Lattes* comprovado, obrigatoriamente, com os documentos que serão pontuados, considerando os itens e a sequência do Barema (Anexo I). Os documentos que serão analisados deverão ser autenticados em Cartório ou pela Instituição (Protocolo Geral/UESC).
- Declaração de disponibilidade de tempo para o projeto (ANEXO IV).
- Declaração de Regência de Classe disponível no site da UESC e assinado pela SECREGE/SEGRAD.
- O candidato que não apresentar a documentação exigida não terá a sua inscrição homologada.

6. SELEÇÃO:

	DATA / LOCAL
Análise do <i>Curriculum Lattes</i> (Com base no Barema, em anexo).	20/06/2018

7. DEMAIS EXIGÊNCIAS

- 7.1. A carga horária aqui estipulada para cumprimento das ações do projeto em epígrafe, objeto deste edital, deve ocorrer fora do horário do compromisso institucional do candidato.
- 7.2. O candidato que for selecionado deverá apresentar, no ato da convocação, documento comprobatório de que não possui outra Bolsa-Auxílio, o qual será encaminhado ao SEPES para o devido arquivamento.

8. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate prevalecerá:

1. Maior Idade;
2. Maior tempo de Serviço;
3. Maior pontuação na especificação – Produção Científica (Item 3 do Barema).

9. DOS RECURSOS

O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação da Portaria de Homologação e do Resultado Final, para interpor recurso.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 1º junho de 2018.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 79
BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO – COORDENADOR PEDAGÓGICO

Candidato (a) _____ NOTA: _____

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação	1	Doutorado – 3,0 Mestrado – 2,0 Especialista – 1,0 Graduado – 0,5 (Pontuação da maior titularidade do candidato)	3,0
Experiência em Administração Técnica e Acadêmica	align="center">2	Diretor, Pró-Reitor ou Assessor 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0	align="center">2,5
		Gerente ou Coordenador 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0	
		Subgerente 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 3 anos na função – 1,0	
		Representante em Comitê 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 36 meses na função – 1,0	
		Participação como membro da equipe técnica de projeto ou programa 6 a 12 meses – 0,5 Mais que 12 meses – 1,0	
Produção Científica (nos últimos 05 anos) por unidade, para efeito de comprovação, considera-se documento de aceite ou documento que comprove a publicação do mesmo, indexados, com ISSN ou ISBN	3	Publicação de artigos completos: Em periódicos com Qualis – 2,0 Em periódicos sem Qualis – 1,0 Em anais de eventos científicos – 0,5 Publicação de livro – 1,5 Publicação de capítulo de livro – 1,0	2,5
Desenvolvimento de Atividade Profissional (por unidade)	4	Ensino Médio 1 a 2 anos – 0,5 2 a 3 anos – 1,0 Mais que 3 anos – 2,0 Curso de extensão universitária (ministrado/coordenado) 08 a 20 horas – 0,5 21 a 40 horas – 1,0 Mais que 40 horas – 1,5	2,0

Ilhéus, _____ de _____ de 2018.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 79**BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO – COORDENADOR DE ÁREA**

Candidato (a) _____ NOTA: _____

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação	1	Doutorado – 3,0 Mestrado – 2,0 Especialista – 1,0 Graduado – 0,5 (Pontuação da maior titularidade do candidato)	3,0
Experiência em Administração Técnica e Acadêmica	2	Diretor, Pró-Reitor ou Assessor 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0	2,5
		Gerente ou Coordenador 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0	
		Subgerente 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 3 anos na função – 1,0	
		Representante em Comitê 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 36 meses na função – 1,0	
		Participação como membro da equipe técnica de projeto ou programa 6 a 12 meses – 0,5 Mais que 12 meses – 1,0	
Produção Científica (nos últimos 05 anos) por unidade, para efeito de comprovação, considera-se documento de aceite ou documento que comprove a publicação do mesmo, indexados, com ISSN ou ISBN	3	Publicação de artigos completos: Em periódicos com Qualis – 2,0 Em periódicos sem Qualis – 1,0 Em anais de eventos científicos – 0,5 Publicação de livro – 1,5 Publicação de capítulo de livro – 1,0	2,5
Desenvolvimento de Atividade Profissional (por unidade)	4	Ensino Médio 1 a 2 anos – 0,5 2 a 3 anos – 1,0 Mais que 3 anos – 2,0 Curso de extensão universitária (ministrado/coordenado) 08 a 20 horas – 0,5 21 a 40 horas – 1,0 Mais que 40 horas – 1,5	2,0



Ilhéus, _____ de _____ de 2018.

Examinador 01

Examinador 02

Examinador 03

ANEXO III DO EDITAL UESC Nº

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM – COORDENADOR DE MUNICÍPIOS

Candidato (a) _____ NOTA: _____

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação	1	Doutorado – 3,0 Mestrado – 2,0 Especialista – 1,0 Graduado – 0,5 (Pontuação da maior titularidade do candidato)	3,0
Experiência em Administração Técnica e Acadêmica	2	Diretor, Pró-Reitor ou Assessor 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0	2,5
		Gerente ou Coordenador 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0	
		Subgerente 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 3 anos na função – 1,0	
		Representante em Comitê 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 36 meses na função – 1,0	
		Participação como membro da equipe técnica de projeto ou programa 6 a 12 meses – 0,5 Mais que 12 meses – 1,0	
Produção Científica (nos últimos 05 anos) por unidade, para efeito de comprovação, considera-se documento de aceite ou documento que comprove a publicação do mesmo, indexados, com ISSN ou ISBN	3	Publicação de artigos completos: Em periódicos com Qualis – 2,0 Em periódicos sem Qualis – 1,0 Em anais de eventos científicos – 0,5 Publicação de livro – 1,5 Publicação de capítulo de livro – 1,0	2,5
Desenvolvimento de Atividade Profissional (por unidade)	4	Ensino Médio 1 a 2 anos – 0,5 2 a 3 anos – 1,0 Mais que 3 anos – 2,0	2,0
		Curso de extensão universitária (ministrado/coordenado) 08 a 20 horas – 0,5 21 a 40 horas – 1,0 Mais que 40 horas – 1,5	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Ilhéus, _____ de _____ de 2018

Examinador 01

Examinador 02

Examinador 03

ANEXO IV – EDITAL UESC N.º

Eu, _____ confirmo minha disponibilidade de tempo para trabalhar no Projeto Universidade para Todos/2017, conforme quadro abaixo.

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR(A) DA ESCOLA QUE LECIONA - Caso seja professor(a) da rede.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO V – EDITAL UESC N.º 79
Formulário de Relatório Simplificado de Visitas aos Municípios

Coordenador:

Local visitado:

Data:

Monitor:

Turmas

()

() Alunos matriculados () Alunos presentes

()

() Alunos matriculados () Alunos presentes

Aspectos observados:

Atividades Desenvolvidas:

Materiais e recursos utilizados:

Desempenho do monitor:

Desempenho do representante do município:

Assinaturas:

Representante do município

Coordenador de município



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br